



GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ
PROGRAMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

TERMO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Número de Atendimento: 26.06.0564.001.00068-301

Reclamante: FRANCISCO DIEGO DE LIMA, **CPF:** 657.422.063-72, **Endereço:** Rua Teófilo Beviláqua - 284 - Alto da Mangueira - Maracanaú - CE - 61905-070, **Telefone:** (85) 9793-4773, **Procurador(a):** MARIA RAFAELA FARIAS LIMA, **CPF:** 023.674.173-00, **Telefone:** (85) 9793-4773.

Reclamado: BUD Comércio de Eletrodomésticos Ltda, **CNPJ:** 62.058.318/0007-76.

Aos 29 de julho de 2026 às 10h00, na sala de audiência do Procon Municipal de Maracanaú, Órgão da Prefeitura Municipal de Maracanaú, perante a conciliadora **Tayná Moreira Ribeiro**, compareceram a parte reclamante acima qualificada, e a preposta da parte reclamada, a sra. FRANCIELE SOUZA DOS SANTOS, inscrita no CPF de nº 083.173.505-84, e-mail: franciele.santos@coelhomorello.com.br, esta última com presença virtual.

Aberta a audiência e facultada a palavra a parte reclamante, esta reitera os termos da inicial deste processo administrativo.

Facultada a palavra a preposta da empresa reclamada, a sra. Franciele Souza, esta informa, a empresa oferta as seguintes propostas de acordo, a troca do produto por igual ou similar no prazo de 30 dias úteis ou a recompra do produto no valor que conta em nota fiscal, com o pagamento no prazo de 15 dias úteis, e a coleta do produto em 30 dias úteis. Em caso de aceitação, deverá constar em ata os dados atualizados, como endereço e número de telefone para contato. Prazo a contar a partir da presente data.

Facultada a palavra novamente a parte autora, esta informa quem, aceita a proposta de acordo, em relação a devolução do valor de R\$ 3.136,00 (três mil cento e trinta e seis reais), pagamento no prazo de 15 dias úteis, e a coleta do produto em 30 dias úteis, na conta corrente: **BANCO ITAU, AG. 4442, CONTA: 49336-9, CHAVE PIX: 657.4222.063-72, TITULAR: FRANCISCO DIEGO DE LIMA. TELEFONE DE CONTATO: 85-99793-4773 (MARIA RAFAELA FARIAS, ESPOSA DO CONSUMIDOR).** A consumidora informou que está no período da manhã em casa e sai no horário das 13h para deixar as crianças na escola e as 16h para buscá-las.

DO CONCILIADOR:

Informo que durante ato o preposto da parte reclamada apresentou esclarecimentos a respeito da demanda da parte autora, ofertou proposta de acordo, devolução do valor de R\$ 3.136,00 (três mil cento e trinta e seis reais), pagamento no prazo de 15 dias úteis, e a coleta do produto em 30 dias úteis, aceita pela consumidora. Ressalto ainda foi juntado aos autos pela referida preposta da parte reclamada, defesa administrativa, procuração, substabelecimento e atos constitutivos.

Ante o exposto, e ACORDO FIRMADO entre as partes presentes a esta audiência de conciliação acima qualificadas, encaminho a presente reclamação ao Setor Jurídico para análise, determinação e demais atos que entender necessários.

Importante ressaltar que, em caso de descumprimento do acordo supra, o Órgão procederá com a inclusão da reclamação no Cadastro de Reclamações Fundamentadas como NÃO ATENDIDA, além das possíveis sanções administrativas previstas no Código Defesa do Consumidor e legislações correlatas, garantidos o contraditório e a ampla defesa.

Fica ainda a parte autora ciente de que deverá informar o cumprimento do presente acordo dentro do prazo de até 10 (dez) dias úteis, bem como deverá informar dentro do mesmo prazo descumprimento, caso haja.

Nada mais para constar no momento, encerra-se este ato, assinando o presente termo de audiência o conciliador, a parte reclamante e o preposto da parte reclamada.

Maracanaú/CE, 29 de julho de 2026.

Tayná Moreira Ribeiro

Tayná Moreira Ribeiro
Conciliadora Procon Maracanaú

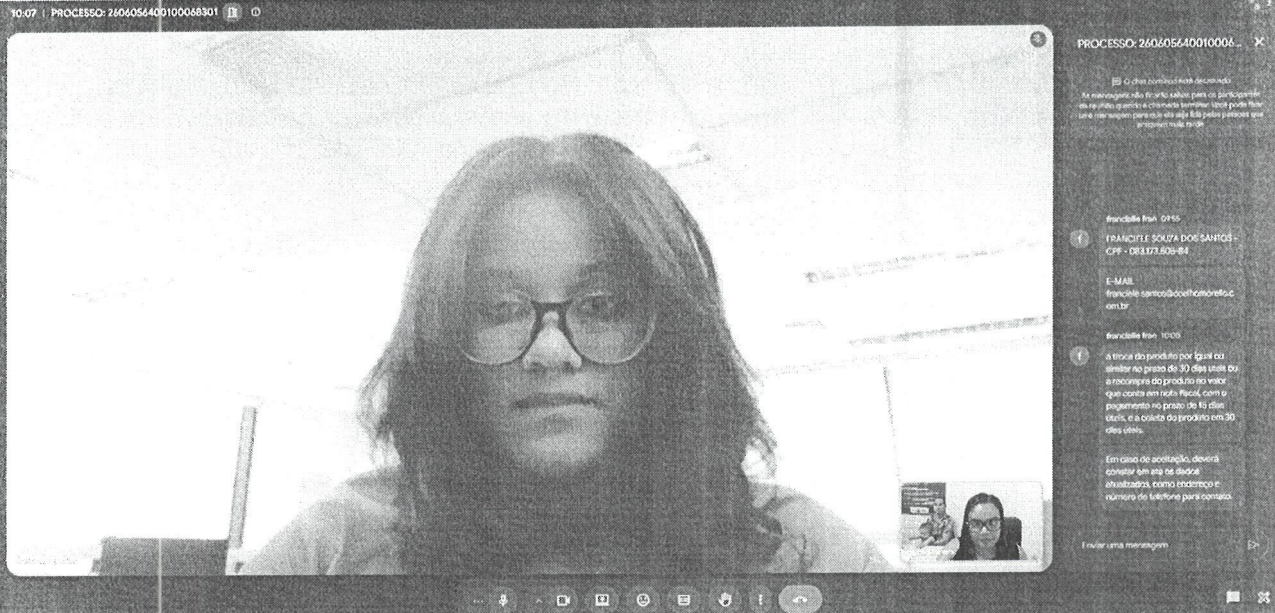
Francisco Diego de Lima

FRANCISCO DIEGO DE LIMA (Reclamante)
RAFAELA FARIAS LIMA (Procuradora)

PRESEÇA VIRTUAL

FRANCIELE SOUZA DOS SANTOS (Preposta)
BUD Comércio de Eletrodomésticos Ltda (Reclamada)

10:07 | PROCESSO: 2606056400100068301 | ID



PROCESSO: 2606056400100068301

Seu chat continuará ativo, desativando a mensagem de aviso sobre o fim do chat. Se você quiser encerrar o chat, clique no ícone de encerrar no canto inferior direito da janela de chat.

Franciele Fran. 0950
FRANCIELE SOUZA DOS SANTOS -
CPF: 063372809-84

E-MAIL:
franciele.santos@budcomercio.com.br

Franciele Fran. 1000
Através do produto por igual eu
sintir no prazo de 30 dias úteis ou
a troca do produto no valor
que custa em nota fiscal, com o
pagamento no prazo de 15 dias
úteis, e a coleta do produto em 30
dias úteis.

Em caso de devolução, deverá
conferir em um dia de
atualização, como endereço e
número de telefone para contato.

Enviar uma mensagem